

RELATORIO ANUAL DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

CASAN - COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO
AGÊNCIA DE: ATALANTA – SC - Responsável legal: Diretor Presidente- Adriano Zanotto

As informações complementares sobre a qualidade da água distribuída e os demais serviços disponíveis a comunidade encontra-se disponíveis no endereço eletrônico www.casan.com.br, no escritório:

Escritório Central - Rua Eliezer Vieira Pamplona, s/n – Centro-CEP: 88410-000 - 0 47 3535 0257

Laboratório Regional Rio do Sul: Rua: Ernesto Feldmann, s/n – Laranjeiras-

Rio do Sul – SC - CEP 89160 000 - Fone: (0xx) 47 3521 4801- E-mail: lab_riodosul@casan.com.br

Caro cliente, a água disponibilizada na sua cidade tem como Órgão Fiscalizador a Secretária

Municipal da Saúde/ Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, localizado no endereço:

Vigilância Sanitária: Rua José Paglioli nº 144- Bairro: Centro- CEP: 88410-000-

E-mail: saúde@atalanta.sc.gov.br/ nicedasneves@hotmail.com- Fone: (0xx) 47 3535-0278

No município de Atalanta, a captação de água bruta é realizada em Poço Profundo/ lençol subterrâneo. A unidade de tratamento é compatível com o tipo de água captada.

O aquífero e sua área de alimentação estão preservados, e o volume de água para o abastecimento mesmo em períodos de estiagem é suficiente.

A legislação que regulamenta a qualidade da água do manancial é a Resolução CONAMA Nº 357/2005, tendo como órgão ambiental responsável pelo seu monitoramento a Fundação do Meio Ambiente – FATMA, através de suas Coordenadorias de Desenvolvimento Ambiental – CODAM.

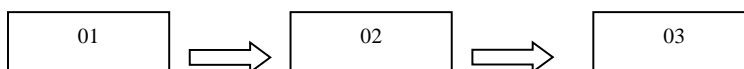
CODAM/RSL – Coordenadoria de Desenvolvimento Ambiental de Rio do Sul

Rua Rocha Pombo, 108 – Bairro Eugênio Schneider, Rio do Sul – SC, CEP 89167-009

Fone (47) 35253473 ou 3521-0740 - E-mail: riodosul@fatma.sc.gov.br

TRATAMENTO APLICADO NA ÁGUA DISTRIBUÍDA

O processo de tratamento aplicado para potabilização da água distribuída na região urbana do Município de Atalanta consiste nas seguintes etapas:



1. Captação e adução- sistema de bombeamento da água do Poço até a Estação de Tratamento.

2. Tratamento Químico: (desinfecção e fluoretação)

- Desinfecção: Etapa onde é adicionado cloro na forma gasosa para eliminar micro-organismos que podem ser nocivos a saúde.
- Fluoretação: Etapa na qual o flúor é adicionado na água, para atuar na prevenção das cáries dentárias em crianças.

4. Distribuição e Reservação: Após tratamento a água é bombeada para o reservatório elevado, e distribuída através de rede à população urbana do município.

RESUMO DE RELATÓRIO DA QUALIDADE

MESES	Parâmetros	Cloro res.	Cor Aparente	Turbidez	Coliformes totais	E. coli / Colif.Term.
jan/18	N.º de análises realizadas	10	10	10	18	18
	N.º de análises fora dos padrões	1	1	0	1	0
	N.º de análises em conformidade	9	9	10	17	18
fev/18	N.º de análises realizadas	10	10	10	18	18
	N.º de análises fora dos padrões	3	3	0	2	0
	N.º de análises em conformidade	7	7	10	16	18
mar/18	N.º de análises realizadas	10	10	10	18	18
	N.º de análises fora dos padrões	4	1	0	0	0
	N.º de análises em conformidade	6	9	10	18	18
abr/18	N.º de análises realizadas	10	10	10	18	18
	N.º de análises fora dos padrões	3	7	0	2	0
	N.º de análises em conformidade	7	3	10	16	18
mai/18	N.º de análises realizadas	10	10	10	18	18
	N.º de análises fora dos padrões	3	3	0	0	0
	N.º de análises em conformidade	7	7	10	18	18
jun/18	N.º de análises realizadas	10	10	10	18	18
	N.º de análises fora dos padrões	1	4	1	0	0
	N.º de análises em conformidade	9	6	9	18	18
jul/18	N.º de análises realizadas	10	10	10	18	18
	N.º de análises fora dos padrões	0	5	0	1	0
	N.º de análises em conformidade	10	5	10	17	18
ago/18	N.º de análises realizadas	10	10	10	18	18
	N.º de análises fora dos padrões	0	0	0	1	0
	N.º de análises em conformidade	10	10	10	17	18
set/18	N.º de análises realizadas	10	10	10	18	18
	N.º de análises fora dos padrões	1	6	1	1	0
	N.º de análises em conformidade	9	4	9	17	18
out/18	N.º de análises realizadas	10	10	10	18	18
	N.º de análises fora dos padrões	3	3	2	1	0
	N.º de análises em conformidade	7	7	8	17	18
nov/18	N.º de análises realizadas	10	10	10	11	11
	N.º de análises fora dos padrões	3	5	2	0	0
	N.º de análises em conformidade	7	5	8	11	11

dez/18	N.º de análises realizadas	10	10	10	10	10
	N.º de análises fora dos padrões	1	2	1	1	0
	N.º de análises em conformidade	9	8	9	9	10
N.º de amostras previstas p/ Portaria 2.914/11 MS		10	5	10	10	10
VMP – Valor Máximo Permissível		0,2 a 5,0 mg/L – Cl ₂	Até 15 uH (mg/L - Pt/Co)	Até 5,0 uT	Até uma análise fora dos padrões / mês	Nenhuma fora dos padrões

O controle da água distribuída é realizado através de análises executadas em laboratórios próprios da CASAN e/ou terceirizados seguindo conforme o preconizado pela Portaria nº 2914/2011 do Ministério da Saúde, sendo que no período todos os resultados foram satisfatórios, exceto os parâmetros cloro residual livre, cor, turbidez, coliformes totais e Escherichia coli. Informamos que medidas operacionais foram tomadas para a correção do problema.

OBS: Os Síndicos ou administradores de condomínios deverão divulgar o presente relatório anual aos condôminos. (Art. 7º do Decreto 5440/2005).

Significados dos Parâmetros:

Cloro: agente químico utilizado para eliminar micro-organismos.

Cor aparente: indica presença de substâncias dissolvidas que deterioram a qualidade estética da água.

Flúor: agente químico auxiliar na prevenção contra cárie dentária.

Turbidez: indica presença de partículas em suspensão na água.

Coliformes totais: micro-organismos cuja presença na água não necessariamente representa problemas para a saúde.

E. coli: micro-organismos indicadores de poluição fecal

Procedimento padrão

Ajustes técnicos nos processos de dosagens dos produtos químicos e na remoção da água em desconformidade na rede de distribuição.

Lei 8078/1990 – Código de Defesa do Consumidor

Art. 6º - São direitos básicos do consumidor

Inciso III: a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de qualidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem.

Art. 31 – A oferta e apresentação de produtos e serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.

“Cabe a CASAN operar, manter e exercer o controle de qualidade da água dos sistemas de abastecimento sob sua responsabilidade, obedecendo ao art. 13º da Portaria 2914/2011 do MS.”

